



EU. 02. 31802.00.3

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 730/SERENG_SCA/111517

Protocolo COMAER nº 67270.003216/2014-21

Canoas, 10 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 20 de março de 2014, da Senhora Eliane Hosana de Sousa, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 9,10 metros de altura, em um terreno cuja cota é 12,20 metros, **atingindo 21,30 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Abaeté, nº 735, Bairro Sarandi, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 29°59'54,13"S/051°07'26,18"W (centro do empreendimento), no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Informo, ainda, que na referida Superfície de Zona de Proteção **não são permitidas** implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem perigosos reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da supracitada Portaria.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do Comando Aéreo Regional,

Eliane Hosana de Sousa, brasileira, empresária, domiciliada na Rua Vieira da Cunha, 09, Sarandi, Porto Alegre – RS, portadora do RG 5054569172 e CPF 643.414.100-91 vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento de uma residência unifamiliar em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 – Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;

Eliane Hosana de Sousa – Rua Vieira da Cunha, 09, Sarandi, Porto Alegre – RS – (51) 82313958 e (51) 33441821.

2 - Identificação e natureza do aproveitamento;

Residência unifamiliar em alvenaria.

3 – Endereço ou localização da implantação;

Rua Abaeté, 735, Sarandi, Porto Alegre – RS.

4 – Previsão de início e término do empreendimento;

Início em agosto de 2014 e término em agosto de 2015.

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo;

Imagens em anexo.

6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;

Levantamento planialtimétrico em anexo.

7 – Jogo completo do projeto arquitetônico, contendo plantas baixas, cortes e elevação principal, indicando altura, do solo ao todo, da implantação pretendida

Jogo completo do projeto arquitetônico em anexo.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Porto Alegre, 20 de MARÇO de 2014.

Eliane Sousa
(Eliane Hosana de Sousa, proprietária)

[Assinatura]
(Assinatura do Requerente)

Incluso SIGADAER
Data: 20/03/14
(S. D. O. S.)
Responsável

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.003216/2014-27
Data: 20/03/14 Hora: 09h e 20min

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 20/03/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60629